



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
*Câmara Municipal*  
*Casa Epitácio Leite Rolim*  
*Gabinete da Vereadora*  
**SAMARA PEREIRA DE SOUSA**

REQUERIMENTO nº 74/2025

Autora: SAMARA PEREIRA DE SOUSA

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alyson Francisco de Moura Sousa, solicitando resposta ao Requerimento nº 66/2025, aprovado em 04 de junho do presente ano, que solicitava providências urgentes para a **regularização da situação dos monitores escolares, com foco no atendimento às crianças com deficiência.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 12 de agosto de 2025.

*Samara Pereira de Sousa*

**Samara Pereira de Sousa**  
**Vereadora - MDB**

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB  
Aprovado em 13/08/2025  
*Francisco de Araújo Pereira - Presidente*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
**Câmara Municipal**  
**Casa Epitácio Leite Rolim**  
**Gabinete da Vereadora**  
**SAMARA PEREIRA DE SOUSA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se justifica pela ausência de resposta ao Requerimento nº 66/2025, que abordava uma questão de extrema relevância e urgência: a garantia de um ensino de qualidade e inclusivo para nossos alunos com deficiência.

A falta de monitores escolares especializados compromete diretamente o aprendizado e o desenvolvimento dessas crianças, violando seus direitos constitucionais à educação. A situação atual é ainda mais crítica, pois o número de monitores em sala de aula é insuficiente, levando a um cenário de desamparo.

Temos recebido relatos preocupantes de que, em determinadas situações, alunos com deficiência desregulam emocionalmente e, por não haver monitor em número suficiente para gerenciar a situação, a única solução encontrada é mandar o aluno para casa. Isso não apenas nega o direito à educação para a criança, mas também sobrecarrega as famílias e demonstra a inadequação do suporte oferecido. A ausência de apoio adequado nesses momentos críticos compromete a segurança emocional e o bem-estar dos estudantes.

Conforme destacado no requerimento anterior, a necessidade de regularização desses profissionais, por meio da convocação dos candidatos classificados no concurso público vigente para esta função, é uma medida crucial e urgente.

A omissão do Poder Executivo em responder a um questionamento formal desta Câmara Municipal, que representa a voz da população, é um desrespeito à transparência e à fiscalização. Mais do que isso, a demora em tomar uma atitude efetiva em relação a este tema prejudica o processo de inclusão escolar e o futuro de nossos alunos.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, responda com urgência ao Requerimento nº 66/2025 e informe as providências que serão tomadas para:

1. A imediata convocação dos candidatos classificados no concurso público vigente para a função de monitor escolar, em número suficiente para atender a demanda.
2. A regularização do quadro de monitores escolares, garantindo que todas as crianças com deficiência em nossa rede de ensino recebam o devido suporte e atenção individualizada.
3. Um cronograma claro para a efetivação dessas medidas.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB  
Aprovado em 13/08/2025

Francisco de Araújo Pessoa, Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
**Câmara Municipal**  
**Casa Epitácio Leite Rolim**  
**Gabinete da Vereadora**  
**SAMARA PEREIRA DE SOUSA**

---

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores e com a pronta ação do Poder Executivo para atender a esta justa e inadiável reivindicação em prol da educação e da inclusão em nosso município

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 12 de agosto de 2025.

*Samara Pereira de Sousa*

---

**Samara Pereira de Sousa**  
**Vereadora - MDB**

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB

Aprovado em 13/08/2025

*Francisco de Araújo Pereira* Presidente